



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.164 /

"FIXA A DISTRIBUIÇÃO, POR CLASSES, DOS CARGOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o artigo 2º da Lei nº 2.919, de 20 de dezembro de 1977,

D E C R E T A :

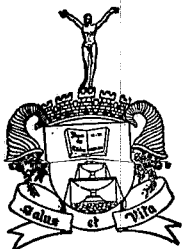
ART. 1º - A distribuição, por classes, dos cargos de Auxiliar de Administração, integrantes da categoria funcional "SA-I" do Quadro Permanente da Prefeitura, passa a vigorar de acordo com a tabela seguinte, ficando alterado, em consequência, o Anexo V da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977:

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES	PERCENTUAL POR CLASSE	LOTAÇÃO PREVISTA
SA - I AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	02	35,0 %	22
	03	17,5 %	11
	04	16,5 %	10
	05	13,0 %	8
	06	10,0 %	6
	07	8,0 %	5
SOMAS		100,0 %	62

ART. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Administração fixar a lotação atual de cada classe, indicando as vagas existentes em data de 1º de janeiro de 1980.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário

...

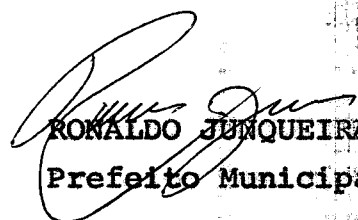


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.164 / CONTINUAÇÃO

rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 de JANEIRO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

* * * * *

* * * * *